

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308  
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 1.134, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

"Altera a Lei nº 979/2015, elevando os vencimentos e a referência do cargo de "Supervisor do Departamento da Saúde" no quadro geral dos funcionários públicos municipais e dá outras providências".

**FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA**, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que a Câmara Municipal de Flora Rica **Aprovou** e ele **Sanciona** e **Promulga** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O cargo de "Supervisor do Departamento da Saúde", constante na Lei nº 979, de 21 de setembro de 2015, passa a ser remunerado pela Referência 15, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei nº 979, de 21 de setembro de 2015

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento municipal vigente.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica/SP, 10 de agosto de 2023.

**Fabio Luiz Florentino de Faria**  
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Registrado e Publicado por Afixação em data supra.  
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, em 10 de agosto de 2023.

**Fernando Emboava da Costa**  
Secretário Municipal de Administração